



PREGÃO Nº: 102021

- **Proponente:** Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
- **CNPJ:** 89.237.911/0289-08
- **Inscrição Estadual:** 083.603.75-1
- **Telefone:** 54 3416 7301 / (54) 3419-5162 e (51)3564 8970
- **Inscrição no Simples:** NÃO
- **Endereço:** Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, Cep: 29147-030.
- **Dados Bancários:**
Banco do Brasil
AG:3168-2
Conta: 5056-3

Dados do Representante Legal:

Assinatura do contrato: Vinicius da Silva
Endereço: Rod. BR 116, nº 7350, Portal da Serra, Dois Irmãos/RS, Cep: 93950-000.
E-mail: lf@htsolutions.com.br licitacoes@htsolutions.com.br
CPF: 839.250.900-53
Documento de Identidade (RG): 8099503578
Cargo na empresa: Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
78	Servidor Rack Dell PowerEdge R640		Dell	PowerEdge R640	13	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
	SERVIDOR RACK MODELO II 78.1.						
	Servidor PowerEdge R640	1					
	PowerEdge R640 MLK Motherboard	1					
	Chassis para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe	1					
	Envio do PowerEdge R640, BCC	1					
	PowerEdge R640 x8 Drive Shipping Material, BCC	1					
	PowerEdge R640 No CE Marking, BCC	1					
	Intel® Xeon® Silver 4214R de 2,4 G, 12 C/24 T, 9,6 GT/s, 16,5 MB de Cache, Turbo, HT (100 W), DDR4-2400	1					
Intel® Xeon® Silver 4214R de 2,4 G, 12 C/24 T, 9,6 GT/s, 16,5 MB de Cache, Turbo, HT (100 W), DDR4-2400	1						

2 dissipadores de calor padrão para CPUs de 165 W ou menos	1				
3200MT/s RDIMMs	1				
Performance otimizada	1				
16GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, BCC	8				
Controlador RAID PERC H330, miniplaca	1				
2.4TB 10K RPM SAS 12Gbps 512e 2.5in Hot-plug Hard Drive	2				
iDRAC 9 Enterprise	1				
OpenManage Enterprise Advanced	1				
iDRAC Group Manager, ativado	1				
iDRAC, senha legada	1				
Config. do riser 2, 3 x16 (baixo perfil)	1				
Intel X550 de 2 portas, 10 Gbit, Base-T + I350 de 2 portas, 1 Gbit, Base-T, rNDC	1				
8 Standard Fans do R640	1				
Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 750W	1				
NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord	2				
Tampa frontal do LCD dos chassis x4 e x8	1				
Configuração do BIOS de performance	1				
Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT	1				
Trilhos deslizantes ReadyRails™ sem suporte articulado de gerenciamento de cabos	1				
3 anos de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone	1				
<p>GABINETE: 78.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19" com altura máxima de 1U e tampa frontal de proteção; 78.1.2. Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental; 78.1.3. Possuir display ou LEDs embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de memória RAM, fontes de alimentação e disco rígido; 78.1.4. Deve possuir suporte de no mínimo 8 baias para instalação de discos rígidos de 2,5 polegadas; 78.1.5. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack; 78.1.6. Deverá possuir projeto tool-less, para o qual não seja necessária a utilização de ferramentas para abertura do</p>					

<p>gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão, discos e memórias; 78.1.7. Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable que suporte a configuração proposta dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento. 78.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 78.2.1. Mínimo de 2 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; 78.2.2. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; 78.2.3. As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM. 78.2.4. As fontes devem ter potência mínima de 700 watts cada uma; 78.2.5. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão; 78.2.6. Deverá acompanhar cabo de alimentação no padrão NBR 14136 para cada fonte de alimentação fornecida. 78.3. PROCESSADOR: 78.3.1. Equipado com 2 (dois) processadores de no mínimo 10(dez) núcleos, com arquitetura x86; 78.3.2. Deverá implementar mecanismos de gerenciamento do consumo de energia compatível com o padrão ACPI v4; 78.3.3. Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão AVX-512; 78.3.4. Deve suportar o conjunto de instruções para virtualização; 78.3.5. Frequência de clock interno de no mínimo 2,1 GHz; 78.3.6. Controladora de memória com suporte a DDR4 de no mínimo 2400 MHz; 78.3.7. Memória cache de 12 MB. 78.4. DESEMPENHO: 78.4.1. O servidor deverá ter índice SPECrate2017_INT (BASE) auditado de no mínimo 130 para os 2 processadores ofertadores. Os índices SPECrate2017_INT utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet http://www.spec.org/ Standard Performance Evaluation Corporation. 78.4.2. Não serão aceitas estimativas para modelos ou famílias de processadores não auditados pelo SPEC; 78.4.3. Não serão aceitos resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster; 78.4.4. Não serão aceitos resultados inferiores ao mínimo especificado; 78.5. MEMÓRIA RAM: 78.5.1. O servidor deverá vir equipado com 128 GB de memória principal; 78.5.2. Módulos de memória RAM tipo DDR4</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 2133 Mhz; 78.5.3. Deve possuir no mínimo 12 slots de memória DIMM; 78.5.4. Deve suportar memória do tipo não volátil NVDIMM em, no mínimo, 12 slots de memória; 78.6. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE: 78.6.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 78.6.2. Possuir, no mínimo, 2 (dois) slots PCI Express 3.0; 78.6.3. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 78.7. CONTROLADORA DE VÍDEO: 78.7.1. Deve ser do tipo “on board” (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI “off board”; 78.7.2. Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 08 MB (oito megabytes); 78.8. BIOS E SEGURANÇA: 78.8.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 78.8.2. Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI; 78.8.3. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 78.8.4. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; 78.8.5. Deve ser atualizável por software; 78.9. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 78.9.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; 78.9.2. Possuir 3 (três) interfaces USB sendo, no mínimo uma destas interfaces no padrão 3.0; 78.9.3. Possuir, no mínimo, 2 (duas) portas de vídeo padrão VGA (DB-15) ou HDMI ou ambas; 78.9.4. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial (DB-9 ou RJ-45) integrada. 78.10. INTERFACE DE REDE 1/10GBE: 78.10.1. Possuir 02 (duas) interfaces de rede 10Gb BASE-T que suportem taxa de transferência de 10Gbps e 1 Gbps; 78.10.2. Possuir 02 (duas) interfaces de rede 1GbE BASE-T que suportem taxa de transferência de 1Gbps e 100 Mbps; 78.10.3. Suporte a boot remoto de rede para: FCOE, iSCSI e PXE; 78.10.4. Possuir tecnologia</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>TOE ou LSO/TSO para otimização do processamento TCP/IP; 78.10.5. Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link aggregation. 78.11. CONTROLADORA RAID: 78.11.1. Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA; 78.11.2. Suportar tráfego de até 12Gbps; 78.11.3. Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 10 e 50; 78.11.4. Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; 78.11.5. Suportar implementação de disco Global Hot-spare; 78.11.6. Suportar migração de nível de RAID; 78.11.7. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART). 78.12. ARMAZENAMENTO: 78.12.1. Armazenamento de no mínimo 02 (duas) unidades de discos rígidos tipo SAS de, no mínimo, 2TB 10KRPM, hot pluggable, de 2,5 polegadas; 78.12.2. Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; 78.12.3. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor; 78.12.4. Compatível com a controladora RAID descrita acima. 78.13. SISTEMA OPERACIONAL: 78.13.1. O servidor deverá ser ofertado SEM sistema operacional; 78.13.2. Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; 78.13.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 78.13.4. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação; 78.13.5. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2016 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com; 78.13.6. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi; 78.13.7. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 6 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility. 78.14. GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO: 78.14.1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades: 78.14.2. Possuir software de gerência, com capacidade de gerenciamento remoto de um único equipamento (1:1) e vários equipamentos (1:N); 78.14.3. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento; 78.14.4. Permitir o monitoramento remoto, das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores; 78.14.5. Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso Web e SSH para acesso CLI; 78.14.6. Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software de gerência e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP; 78.14.7. Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP; 78.14.8. Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente; 78.14.9. Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada; 78.14.10. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional; 78.14.11. Suportar configurações via script por REST API; 78.14.12. Suportar os protocolos de gerenciamento, IPMI e SNMP v1,v2c,v3, WMI, SSH, WS MAN e REDFISH; 78.14.13. Permitir customizar alertas e automatizar a execução de tarefas baseadas em script; 78.14.14. Permitir configurar os seguintes parâmetros de hardware, BIOS/UEFI, Controladoras RAID, Volumes de Armazenamento, interfaces de rede e gerenciamento, via templates; 78.14.15. Permitir a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares, através de solução de deployment compatível com a solução ofertada; 78.14.16. Permitir a criação de perfis (baselines) de configuração para detectar desvios relacionados ao firmware dos componentes de hardware; 78.14.17. Possuir informações de garantia e apresentar via</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>relatório o tipo de garantia e data limite, em caso de limite informar via email de forma automatizada para que seja possível ação da contratante; 78.14.18. Permitir a detecção de pré-falhas dos componentes de hardware. 78.14.19. Realizar a abertura automática de chamados sem intervenção humana, diretamente junto ao fabricante do equipamento em caso de falha de componentes de hardware; 78.14.20. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional; 78.14.21. Deve possuir recurso remoto que permita o completo desligamento e reinicialização (Hard-Reset) remoto do equipamento através da interface de gerência ou através de solução alternativa (Hardware/Software); 78.14.22. Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos; 78.14.23. Permitir acesso do tipo Console Virtual, do mesmo fabricante dos servidores ofertados, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota e centralizada; 78.14.24. O software de gerenciamento deve realizar descoberta automática dos servidores, permitindo inventariar os mesmos e seus componentes; 78.14.25. Suportar o monitoramento remoto (1:1 e 1:N) do consumo de energia elétrico e temperatura dos servidores, através de exibição gráfica, e permitir gerenciar parâmetros de consumo, com geração de alertas; 78.14.26. Possuir configuração de alerta de consumo de energia para grupos de dispositivos; 78.14.27. Possuir controles de energia baseados no tempo (diariamente, semanalmente e ou faixa de datas); 78.14.28. Permitir configurar dispositivos individuais, grupos físicos e grupos lógicos; 78.14.29. Permitir comparação de dispositivos relacionado ao seu consumo, criando reports com equipamentos ociosos em consumo e os de maior consumo; 78.14.30. A interface de gerência do servidor deve permitir a criação de grupos de modo a permitir o gerenciamento de outros servidores a partir de um único IP. 78.14.31. Deve possuir funcionalidade que impeça que usuários não autorizados modifiquem configurações no hardware através de console local ou remota. 78.14.32. Deve possibilitar o download automático de atualizações de firmwares, BIOS e drivers diretamente do site do fabricante ou repositório local. 78.14.33. As atualizações de firmwares, BIOS e</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>drivers devem ser possuir tecnologia de verificação de integridade do fabricante, de modo a garantir a autenticidade da mesma. 78.14.34. Deve possuir funcionalidade que permita a checagem pré-boot em nível de hardware da integridade do software de área de boot do sistema operacional; 78.15. ACESSÓRIOS: 78.15.1. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. 78.16. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: 78.16.1. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. 78.17. CERTIFICADOS: 78.17.1. Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. 78.18. OUTROS: 78.18.1. Apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos ofertados; 78.18.2. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico; 78.18.3. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; 78.18.4. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente. 78.18.5. Só será admitida a oferta do item suscitado se cumprir os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO; 78.18.6. Só será admitida a oferta do item suscitado se não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 78.19. GARANTIA: 78.19.1. Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte; 78.19.2. Os serviços de</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>suporte e manutenção devem ser do fabricante da solução ofertada; 78.19.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE); 78.19.4. A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; 78.19.5. O atendimento deve ser realizado em regime “Próximo Dia Útil” para atendimento no local; 78.19.6. O prazo máximo para atendimento telefônico do chamado deve ser de até 6 (seis) horas após a sua abertura; 78.19.7. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e “hotfixes” de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo; 78.19.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema; 78.19.9. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc; 78.19.10. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; 78.19.11. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto;</p>					
Valor Total	R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)				

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme consta o edital.

Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses on-site, conforme consta o edital.



Suporte Dell: <https://www.dell.com/support/home/pt-br?app=products>

Link para página de suporte do equipamento:

<https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r640/overview>

Declaramos que o fabricante Dell possui site na internet - www.dell.com.br- onde pode ser efetuado download de drivers para o equipamento ofertados e número de telefone – 0800 970 3355 ou 0800 722 3300- para informações e aberturas de chamados técnicos.

Recomendamos que o primeiro contato com a assistência técnica seja feito através da Dell nos telefones acima, a fim de agilizar o procedimento de atendimento. Os serviços de suporte, assistência técnica e manutenção serão realizados pela Rede de Serviços Autorizada, distribuída em todo território nacional com uso de peças e componentes originais e com técnicos devidamente treinados.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cariacica – ES, 24 de setembro de 2021.

Vinicius da Silva
RG: 8099503578
CPF: 839.250.900-53